

# K-POP

## Sensation On-line

K-POP SENSATION ONLINE 2ª EDIÇÃO /2021  
APUS STUDIO DE DANÇA  
FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO / LEI ALDIR BLANC

### O QUE É?

A mostra K-POP Sensation On-line 2ª Edição será uma apresentação de K-POP Dance de grupos de todo o Brasil, comentada por 3 profissionais da área da Dança, que terá a transmissão on-line dos primeiros 40 grupos inscritos, que tiverem dentro do formato pré-estabelecido do regulamento da organização, sendo que os 10 primeiros de São José dos Campos, comporão a 1ª. Gala Joseense K-POP Sensation On-line, um projeto homologado e aprovado pela FCCR do EDITAL Nº 015/CONCURSO Nº 003/2020, "Mostras e Festivais com exibição em plataformas digitais" - "K-POP SENSATION – 2º EDIÇÃO".

### QUANDO SERÁ?

A abertura oficial das inscrições será no dia 10 de Janeiro às 15h, com apresentação especial ao vivo, via zoom, dos envolvidos do evento K-POP SENSATION do Apus Studio de Dança, com apresentação do grupo oficial especial, introdução dos envolvidos, random play on-line por DJ especializada no KPOP e logo em seguida a abertura oficial da inscrições.

A mostra do K-POP Sensation On-line 2ª. Edição, terá todos os primeiros 40 trabalhos recebidos, transmitidos ao vivo, que comporão a mostra, no dia 28 de março às 15h, sendo finalizada pelo workshop de dança do ídolo de K-POP Dance Thiago Tang, que fará o encerramento desta edição com aula especial.

### COMO SERÁ?

As primeiras 40 coreografias inscritas, que seguirem o formato pré-estabelecido da Comissão Organizadora (sendo solos, duos e grupos a partir de 3 integrantes), terão comentários por áudio e ou ficha de avaliação de seus trabalhos pelos profissionais avaliadores contratados do festival e estarão na lista de transmissão ao vivo do evento.

Todos vídeos inscritos precisam cumprir o formato pré-estabelecido deste regulamento da Comissão Organizadora, para fazerem parte desta mostra.

### EXPLICANDO A GALA:

Na Gala Joseense, das 40 coreografias, **10** dos primeiros trabalhos inscritos, especificamente de São José dos Campos (sendo desses 2 solos, 2 duos e 6 grupos a partir de 3 integrantes), por ordem de inscrição, **ganharão a mentoria e direção dos profissionais da área, com resultado registrado em vídeo com uma gravação profissional**, que será transmitida on-line, representando a 1ª. Gala Joseense K-POP Sensation.

A mostra contará com 10 aulas técnicas/teóricas/artísticas, conforme cronograma, para estes 10 primeiros trabalhos inscritos, de São José dos Campos, que atendam o formato pré-estabelecido; transmitidos juntamente dos primeiros 40 inscritos.

**ATENÇÃO: Cada bailarino poderá se inscrever somente em 2 trabalhos**, na transmissão geral das 40 vagas (sendo Ex: 1 GRUPO e ou 1 SOLO/DUO no nome dos participantes).

Todos os participantes poderão ter seus certificados emitidos diretamente do site [www.festivalonline.com.br](http://www.festivalonline.com.br).

APOIO



REALIZAÇÃO



SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA

MINISTÉRIO DO TURISMO



Lei Federal, Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública.

# K-POP

## Sensation On-line

### REGULAMENTO

01) Todos os direitos reservados ao Apus Studio de Dança;

02) No ato da inscrição na mostra K-POP Sensation On-line 2ª Edição, automaticamente é autorizado a organização do evento a usar imagens de seus participantes em materiais oficiais de divulgação.

Na qualidade de responsável pelo grupo ou solo, maior de 18 anos (pelos inscritos identificados na ficha) este autoriza o uso de imagem, do coletivo ou individual dos participantes, por meio de fotografia e filmagem para divulgação comercial, cartazes, folhetos, sites, estando ciente desde já, que não cabe em nenhum momento, reclamação alguma, indenização ou mesmo pagamento anterior ou posterior pelo uso de imagem.

§ único - Os participantes dão o direito de uso de imagem nas seguintes condições no ato da inscrição:

- Exibição das apresentações, vídeos e fotos nas redes digitais e impressas oficiais da Mostra.
- Exibição das apresentações, vídeos e fotos nas redes digitais e impressas oficiais da prefeitura de São José dos Campos, Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Secretaria Especial da Cultura, Ministério do Turismo e Governo Federal e Apus Studio de Dança.
- Exibição das apresentações, vídeos e fotos nas redes digitais e impressas de parceiros e apoiadores.

03) A inscrição só será válida perante o envio da autorização de uso de imagem e autorização de participação assinada pelo pai ou responsável, ANEXO 1, no caso de menores no ato da inscrição, com preenchimento completo da ficha de dados dos participantes no site [www.Festivalonline.com](http://www.Festivalonline.com) até 28 de Janeiro, às 23h59, ou até completar o número dos 40 participantes, conforme cronograma;

04) O trabalho precisará ter um responsável artístico em maioria, respondendo pelo grupo inscrito, caso contrário, um pai ou responsável legal de um dos integrantes, deverá responder como tutor do grupo, juntamente com o responsável artístico;

05) Para a Gala Joseense, só serão aceitos os trabalhos para a mentoria, aqueles que confirmarem o interesse enviando o e-mail no endereço [apuskpop@gmail.com](mailto:apuskpop@gmail.com) contendo no "assunto" EU QUERO PARTICIPAR DA MENTORIA, no dia 30 de Janeiro, até às 23h59, conforme cronograma;

06) Para a Gala Joseense o grupo precisa ser estabelecido em São José dos Campos;

07) O vídeo deverá conter a Resolução HD 1280x720px ou superior no Formato MP4, plano aberto e contínuo, filmado na horizontal, sugerido Formato HD 300 MB;

08) Fica a critério do Grupo a filmagem com figurino e elemento cênico;

APOIO



REALIZAÇÃO



SECRETARIA ESPECIAL DA  
CULTURA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO



Lei Federal, Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública.

# K-POP

## Sensation On-line

### REGULAMENTO

- 09) O link do Google Drive/Youtube do vídeo de inscrição deverá estar aberto ao público ou em modo “não listado”, pois será através desse link que a coreografia será transmitida no dia da Mostra;
- 10) A obra coreográfica deverá ser de até 2 minutos e 30 segundos - para grupos (sendo considerado 3 integrantes ou mais) e 1 minuto e 30 segundos para solos e duos. Haverá uma tolerância de 30 segundos.
- 11) O K-POP Sensation Online 2ª Edição não tem responsabilidade com relação a violação de direitos autorais;
- 12) As inscrições serão aceitas por ordem de chegada, até o preenchimento das vagas que podem se encerrar antes da data final das inscrições, prevista para o dia 28 de Janeiro às 23h59;
- 13) A categoria de inscritos será somente uma, determinada “geral”, a partir de 11 anos;
- 14) Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela organização da Mostra;
- 15) Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento;
- 16) Ao fazer sua inscrição, o responsável pelo Grupo está de acordo com todos os itens deste regulamento e responde integralmente por todos seus bailarinos inscritos;
- 17) O K-POP SENSATION 2ª Edição Online não comercializará as apresentações, sendo assim, poderá agir judicialmente contra a comercialização ilegal.
- 18) SERÃO DESCLASSIFICADOS OS VÍDEOS QUE APRESENTEM QUALQUER TIPO DE:**
- 1) Legenda(s), marca d'água e/ou plano de fundo que contenham informações de outros festivais, patrocinadores e apoiadores.**
  - 2) Problemas técnicos de som e/ou imagem.**
  - 3) Apresentações com má qualidade e que contenham falhas na filmagem muito próxima ou distante, prejudicando assim a visualização e avaliação dos comentaristas na coreografia e bailarinos.**
  - 4) Apresentação com coreografias incompletas.**
  - 5) Apresentação que ultrapasse o tempo estipulado**
  - 6) Ato obsceno, ou qualquer conteúdo que fira o pudor social.**

APOIO



REALIZAÇÃO



SECRETARIA ESPECIAL DA  
CULTURA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO



Lei Federal, Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública.

# K-POP

## Sensation On-line

### CRONOGRAMA

1. A abertura do K-POP SENSATION 2ª edição online 2021 será no dia 10 de Janeiro às 15h e contará com a participação especial do grupo oficial K-Pop Sensation, dos profissionais envolvidos e da DJ Ludmila Kamezawa;
2. Após a abertura daremos início as inscrições que se encerram no dia 28 de Janeiro às 23h59, ou até completar o número de vagas, no site do festival online. com;
3. A apresentação do K-POP SENSATION 2ª edição online, será transmitida dia 28 de março às 15h, em plataforma específica a ser divulgada, em breve;
4. As atividades acontecerão entre 16 de janeiro a 28 de março de 2021, nos finais de semana;
5. A lista com o resultado dos vídeos aprovados dos inscritos será divulgado no dia 29 de janeiro nas redes sociais da Apus Dance e K-Pop Sensation;
6. A confirmação dos grupos para a Gala Joseense deverá ser efetuada pelo responsável no dia 30 de Janeiro até às 23h59 por email no endereço: apuskpop@gmail.com;
7. No dia 31 de Janeiro às 15h faremos a conferência com todos os envolvidos na mentoria dos vídeos para a Gala Joseense via zoom;
8. No dia 06 de Fevereiro às 15h - aula 1 (Projeção técnica e postura) – Professor Ale Bruno e a aula 2 (Produção visual) – Professora Viviane Vidal;
9. No dia 07 de Fevereiro às 15h - aula 3 (Relação Corpo e Mente) – Professora Cris Azevedo e aula 4 (Superação de medos e de momentos desafiadores) – Digital Influencer Mari Maldos;
10. No dia 13 de fevereiro aula 5 – Ensaio Presencial /Online (conforme OMS) às 9h (1º. Grupo de 4),
11. No dia 20 de fevereiro aula 6 - Ensaio Presencial /Online (conforme OMS) às 9h (2º. Grupo de 3),
12. No dia 27 de fevereiro aula 7- Ensaio Presencial /Online (conforme OMS) às 9h (3º grupo de 3)
13. Gravação nos dias 14, 21, 28 de fevereiro correspondendo as aulas 8, 9 e 10 às 9h;
14. Transmissão ao vivo e workshop dia 28 de março às 15h;

A ORGANIZAÇÃO DO K-POP SENSATION AGRADECE A SUA PARTICIPAÇÃO!

APOIO



REALIZAÇÃO



SECRETARIA ESPECIAL DA  
CULTURA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO



Lei Federal, Aldir Blanc nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública.